



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 141 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente Local de Flexibilização do IFMG - *Campus Sabará*.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.638 de 1º de dezembro de 2015, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2015, Seção 2, página 18, e,

Considerando o disposto na Resolução CONSUP nº 020/2016 e observadas as legislações vigentes que tratam do assunto;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria Nº 1150 de 27 de Outubro de 2016, que constitui a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos do IFMG - *Campus Sabará*, conforme descrito abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Representação</b>
Cesar dos Santos Moreira	1587071	Bibliotecário	Presidente
Deborah Leao Sousa Silva	1753478	Tecnólogo/Área Recursos Humanos	Titular
Eder Aguiar Mendes de Oliveira	2245582	Assistente de Aluno	Titular
Cíntia Leticia Cruz Saraiva	3010312	Técnico em Arquivo	Suplente
Erica Cardoso Goulart	3005690	Auxiliar de Biblioteca	Suplente

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos TAE's fiscalize o funcionamento da jornada flexibilizada no âmbito do IFMG - *Campus Sabará*.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Sabará*.

**Art. 4º** Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Reitor Substituto, no Exercício da Reitoria**, em 21/02/2018, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0017058** e o código CRC **E5477FE0**.

---

23208.000028/2018-89

0002414v1